



DECRETO Nº. 2033, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

ANO VI

1770 - 11
DATA 04/11/2022

Exonera Diretora de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **VALMIRA SOBRAL LISBOA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.313.280 SSP/SE, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Serviços Gerais, *Símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br